DECRETO Nº 1755/99 de 22 de abril de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos servidores **João Ravazine Filho, Indalécio Vanderlei Franco, Nelson Tatsuno e Francisco Airton**, para, sob a coordenação do primeiro, proceder a avaliação do imóvel urbano constituído pelo lote 35-B da quadra n.º 32 com área de 330 m2. situado na Avenida Campo Grande, centro, no distrito sede deste Município, para o fim de requisição de autorização legislativa para compra do referido imóvel , para fins de doação à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A Comissão Especial, constituída nos termos do artigo anterior terá prazo de três (03) dias para apresentar laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 22 de abril de 1.999.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23/04/1999

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL